

Nucleo de Editais e Pregões

De: MATTOS Agatha <Agatha.MATTOS@danone.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de agosto de 2019 10:16
Para: nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br
Assunto: PEDIDO DE IMPUGNACAO - SUPPORT - PR 80/2019 - CATALÃO
Anexos: PEDIDO DE IMPUGNACAO.pdf; 3. Procuração - Representantes Medical (Licitações)- válida até 31.10.2019 OK- DECLARAÇÃO.pdf; 3. Procuração - Representantes Medical (Licitações)- válida até 31.10.2019 OK.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia Srs.

Segue anexo pedido de IMPUGNAÇÃO para o PR 80/2019 da empresa Support.

Att,

Ágatha Mattos

Tender & Contracts – Analyst
Danone Nutricia Brazil

Support Produtos Nutricionais Ltda.
Av. Paulista, 2300 – 21º andar
São Paulo – 01310-300 - Brasil
T: (11) 3896-8722
www.danonenutricia.com.br



Ce message électronique et tous les fichiers attachés qu'il contient sont confidentiels et destinés exclusivement à l'usage de la personne à laquelle ils sont adressés. Si vous avez reçu ce message par erreur, merci de le retourner à son émetteur. Les idées et opinions présentées dans ce message sont celles de son auteur, et ne représentent pas nécessairement celles de DANONE ou d'une quelconque de ses filiales. La publication, l'usage, la distribution, l'impression ou la copie non autorisée de ce message et des attachements qu'il contient sont strictement interdits.

This e-mail and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual to whom it is addressed. If you have received this email in error please send it back to the person that sent it to you. Any views or opinions presented are solely those of its author and do not necessarily represent those of DANONE or any of its subsidiary companies. Unauthorized publication, use, dissemination, forwarding, printing or copying of this email and its associated attachments is strictly prohibited.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019020268

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.107.391/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 2.300, cj. 201, 20º andar, Cerqueira César – São Paulo/SP, CEP: 01310-300, doravante impugnante, interessada em participar do certame em epígrafe, por meio de sua representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 41, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e no item 6.1 do edital do pregão eletrônico em referência, apresentar o presente pedido de **IMPUGNAÇÃO**, ao edital em epígrafe, pelas razões que passa a aduzir.

I. PRELIMINARMENTE

I.1. DA TEMPESTIVIDADE

Estabelece o instrumento convocatório, em seu item 3, que poderão os interessados apresentar impugnação aos seus termos editalícios com até 2 (dois) dias úteis de antecedência à data fixada para recebimento das propostas, qual seja, 05 de agosto de 2019.

Assim, plenamente tempestiva a presente impugnação, visto que apresentada dentro do prazo estabelecido que se encerra somente em 05 de agosto de 2019.

II. DOS FATOS E DO DIREITO

A Impugnante atua no mercado público e privado, trabalhando sempre com dedicação e seriedade, prova disso é a ausência de qualquer impedimento legal ou declaração de inidoneidade em qualquer órgão da Administração Pública nos quais participa de licitações.

gqtha

Outrossim, destaca-se que a Impugnante possui uma divisão de nutrição especializada, que tem como objetivo primordial a excelência na qualidade dos produtos e, consequente, satisfação dos nossos clientes.

Portanto, grande parte dos esforços são voltados diretamente para aprimoramento da composição nutricional de nossos produtos, bem como em melhorar as tecnologias de produção e inovar nas embalagens e serviços.

Nesse sentido, considerando a ampla participação da Impugnante em certames públicos, foi anunciado nos canais próprios de comunicação o certame em comento na modalidade pregão presencial, que tem como objeto a constituição de registro de preços para aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, conforme especificações contidas no Anexo I, que é parte integrante do edital.

Ocorre que, ao observarmos um item do edital, que será abordado abaixo, nos deparamos com situação de flagrante restrição da competitividade do certame, motivo pelo qual requer-se a alteração do mesmo, a fim de ampliar a competição.

III. ITEM QUE DEVE SER REFORMADO

O item 9.2.3 - I do edital estabelece que:

"Preço cotado em moeda recorrente nacional de forma unitária com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais em algarismo. O valor total global em algarismo e por extenso, com indicação das unidades citadas neste Edital (grifo nosso)."

Nesse sentido, destaca-se que os preços registrados com duas casas decimais impactam diretamente na obtenção de um preço mais competitivo, razão pela qual é imprescindível que o item em questão seja revisto, a fim de que o preço registrado possua quatro casas decimais.

Dessa forma, no intuito de ampliar a concorrência sem prejudicar o objetivo desta instituição, solicitamos a revisão do item acima, a fim de ampliar a competitividade do certame.

IV. DO MÉRITO

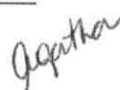
A Administração Pública deve sempre verificar o binômio da necessidade e oportunidade para instaurar procedimento licitatório, justificando as razões que motivam a contratação de forma objetiva.

O princípio da igualdade entre os licitantes veda a existência de quaisquer privilégios ou tolerância de vícios e irregularidades para os participantes do certame, principalmente quando estes são concedidos pela própria Administração Pública. Também permeia toda a Constituição Federal Brasileira, sendo erigido como um dos basilares de nosso Estado de Direito no caput, do artigo 5º da Carta Magna:

"Art. 5º Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:"

No mesmo sentido, o legislador originário repetiu o preceito ao tratar da Administração Pública, especificamente das licitações, que fazem parte do ato mais mezinho e corriqueiro dos órgãos estatais, ou seja, a aquisição de materiais ou contratação de serviços. Assim, o direito de participação em igualdade de condições decorre diretamente de nosso ordenamento jurídico, interpretado literalmente, pois o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, prescreve:

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".



Não podem os princípios constitucionais serem interpretados restritivamente, sob pena de frustração da garantia dos direitos garantidos pela Constituição Federal, tendo em vista que os princípios constitucionais são o verdadeiro alicerce do sistema jurídico, sendo eles que guiarão a adequada interpretação e aplicação das normas jurídicas. Desta forma, constando do texto constitucional a obrigatoriedade de igualdade de condições a todos os concorrentes, este i. Órgão deve primar pelo tratamento paritário.

Com efeito, o órgão licitante deve observar as regras de direito público cujo cumprimento se caracteriza por ser cogente.

Isso porque a Administração Pública é estritamente vinculada ao princípio da legalidade, que impõe ao administrador praticar apenas os atos previamente determinados em norma, respeitando os limites e alterações que foram incluídas.

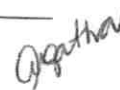
Adicionalmente, conforme exposto no tópico anterior, as restrições do edital vão de encontro ao princípio da ampla competição dos certames.

Ora, durante a licitação espera-se que a melhor proposta para o interesse público seja a escolhida. Quanto mais este universo é injustificadamente restrito, menor chance há de uma boa proposta ser a vitoriosa.

Durante a fase de habilitação, quanto mais licitantes reunindo todas as condições para contratar com o Poder Público sejam alijados do certame, não podendo nem mesmo participar da fase de julgamento, menor a possibilidade de vitória de proposta realmente vantajosa.

O ideal vislumbrado pelo legislador, por via da licitação, é conduzir a Administração a realizar o melhor contrato possível, obter a melhor qualidade, pagando o menor preço. São sábias as palavras do Professor Bandeira de Mello, neste sentido:

"A licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados o ensejo de disputarem a participação dos



negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares. ¹

Segundo tais dispositivos, não pode haver licitação com discriminações entre participantes, seja favorecendo determinados proponentes, seja afastando outros ou desvinculando-os no julgamento.

Posto isto, considerando todo o racional acima exposto, esta Impugnante requer a alteração do item mencionado no tópico anterior

Diante de todo o exposto, de forma a observar as disposições da lei de licitações, ampliando-se a competitividade do certame, faz-se necessária a revisão dos pontos acima destacados.

IV. DO PEDIDO

Isto posto, com o intuito de garantir à sociedade e aos licitantes de que a Administração Pública diligentemente precaveu-se, REQUER-SE que:

1. Seja recebida a presente impugnação em seu efeito suspensivo, suspendendo todos os atos do procedimento licitatório em tela, até julgamento final da presente impugnação;
2. Seja apreciada e julgada procedente a presente impugnação, em sua totalidade, alterando-se, portanto, o item mencionado.
3. Tendo em vista as modificações requeridas impactam, indubitavelmente, na elaboração das propostas pelos licitantes, especialmente no ponto em que termina por estabelecer um novo espectro de competidores, requer-se que o edital seja republicado, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, em consonância com o que determina a legislação pátria.

¹MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. Ed. Malheiros, 15ª edição.



Contudo, caso esta comissão de licitação entenda de maneira diversa, requeremos que a presente impugnação seja encaminhada à autoridade superior para posterior apreciação.

No mais, solicitamos, se possível for, que a resposta à presente seja encaminhada ao e-mail licitacoes@supportnet.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 05 de agosto de 2019.


SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

01.107.391 / 0001-00

SUPPORT PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA.

Av. Paulista, 2300 - 20º - Cj. 201
Cerqueira Cesar - CEP 01310-300

SÃO PAULO - SP



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, com sede na Avenida Paulista, n°. 2300, 20º andar, Conjunto 201, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.107.391/0001-00, e sua filial, situada na Av. A, nº 321, Sala C, Distrito Industrial, Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-970, inscrita no CNPJ/MF 01.107.391/0012-63 neste ato representadas por seu Diretor, sr. Eric Gonçalves Arantes Salviano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 22.175.627 emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o no. 146.654.898-31, com endereço comercial na sede da Outorgante.

OUTORGADO: ADELIA BARBOSA DA COSTA, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n. 14464886 SSP/SP e CPF/MF n.º 087.373.336.31; **ADRIANA DUSIK**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 1063172249 e CPF/MF nº 78300940049; **ÁGATHA VALLENDORF MATTOS**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da Carteira de Identidade nº 45.154.390-7 SSP/SP e CPF/MF nº 059.834.599-02; **AGUIDA VITTORIA BENFATTI**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 9.397.053-5 SSP/SP e CPF/MF nº 009.735.209-81; **ALESSANDRA DE OLIVEIRA ARRAIZ**, brasileira, casada, gerente distrital, portadora da Carteira de Identidade nº. 27.740.164-1 e CPF/MF nº 188.744.508-00; **ALEXANDRE PERLATO** - brasileiro, casado, gerente de contas especiais, portador da Carteira de Identidade nº. 270169349 e CPF/MF nº. 256.641.258-88; **ALFONSINA CARLA PESAOLA**, argentina, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º V071753Q e CPF/MF n.º 310.694.378-59; **ALINE GRESPAN MARTINS**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n. 376320989 SSP/SP e CPF/MF n.º 382.947.838.03; **ALINE VALERIA GOMES FREITAS DE ANDRADE**, brasileira casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 436942276 e CPF/MF nº 342883228-04; **AMANDA BISPO**, brasileira, solteira, estagiária, portadora da Carteira de Identidade nº 4834108 e CPF/MF nº 023.721.311-76; **AMANDA FERREIRA BATISTA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 34.456.659-6 SSP e CPF/MF n.º 363.110.128.71; **AMANDA SANTANA SAPONARO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 47.213.715-3 SSP e CPF/MF n.º 391.163.918.02; **AMANDA YURI WATANABE**, brasileira, divorciada, gerente distrital, portadora da Carteira de Identidade n.º 44.701.514-X SSP SP e CPF/MF n.º 351.305.728-82; **ANA CAROLINA MACEDO BARBOSA RUFATTO**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 450182083 e CPF/MF nº 366.782.788-10; **ANA CECYLIA PANTA DE CRUZ**, brasileira, divorciada, divulgadora, portadora da Carteira de Identidade n.º 5289934 SSP/GO e CPF/MF n.º 03285675152; **ANA CLAUDIA AGUIAR DA SILVA**, brasileira, divorciada, representante, Carteira de Identidade nº 4677050-0 e CPF/MF nº 058.164.199-00; **ANA PAULA ALVES PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, casada, gerente distrital de vendas, portadora da Carteira de Identidade n.º 32.580.676-7 SSP/SP e CPF/MF n.º 298.338.378-40; **ANA PAULA BATISTA ALVES LIEBANO**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 439717590 e CPF/MF nº 331.617.068-54; **ANA MATOS**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 17.326.784-1 SSP/SP e CPF/MF 092.078.888-23; **ANALICE SAMPAIO DE ALMEIRA BOMFIM**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 98001091493 SSP/AL e CPF/MF n.º 032.746.194-26; **ANDERSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, gerente de contas especiais, portador da Carteira de Identidade n.º 19.865.657 SSP e CPF/MF 114.307.738.55; **ANDRÉA**



BARROS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 5392380 SDS/PE e CPF/MF n.º 030.286.174-20; **ANDRÉA CRISTINA FIORELLI**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.184.446-7 SSP/SP e CPF/MF n.º 270.914.518-99; **ANDRÉIA DE ALMEIDA MACHADO**, brasileira, casada, gerente distrital, portadora da Carteira de Identidade n.º 96002742505 e CPF/MF n.º 836.963.183-53; **ANDRÉIA RIBEIRO LIMA SALESSE**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade n.º 35.198.762-9 e CPF/MF n.º 226.719.828-28; **ÂNGELA CONSOLAÇÃO FONSECA ENGEL**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 53.5555-4 e CPF/MF n.º 247.340.228-01; **ANGELA FONSECA ENGEL**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 5355554 e CPF/MF n.º 247.340.228-01; **AUBONY TAVANE MOMM BARBOSA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 8563001-6 SSP/PR e CPF/MF n.º 032.493.569-21; **BELISA JUNQUEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 12.932.497 SSP e CPF/MF 087.696.436.60; **BETSY GAENSLY DA SILVA**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade n.º 62695641 SSP/PR e CPF/MF n.º 019.901.909-60; **BRUNA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade n.º 441116590 e CPF/MF n.º 352.216.168/82; **BRUNO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente de acesso, portador da Carteira de Identidade n.º 27.190.098-2 SSP SP e CPF/MF n.º 298.342.868-05; **CAMILA LEONETTI NUNES**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 43760486-X SSP/SP e CPF/MF n.º 336.416.438-05; **CAMILA MARQUES RIBEIRO LIMA**, brasileira, divorciada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 6502036 SSP/PE e CPF/MF n.º 061.527.124-32; **CAMILA SCALCON AZEVEDO**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade n.º 57.218.862-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 040.958.659-54; **CAMILA SOUTO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 15766234 e CPF/MF n.º 089.169.176-62; **CARLA VALENTINA DE ANDRADE VALENTE CAJADO**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 06.914.238-65 SSP BA e CPF/MF n.º 904.147.645-87; **CAROLINE BORDIM ZORER ROSSI**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade n.º 27.189.406 e CPF/MF n.º 352.179.258-76; **CASSIA MAÍRA MOREIRA PITTOLI**, brasileira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.385.929-5 e CPF/MF n.º 350.997.458-14; **CASSIA REGINA BUZZETTI**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade n.º 351618314 e CPF/MF n.º 229.403.268-35; **CAYO RODRIGO CAVALCANTE DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da Carteira de Identidade n.º 44.153.658 e CPF/MF n.º 355.032.398-06; **CHRISTIANE LAMOUNIER FERREIRA**, brasileira, divorciada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 11 733245 SSP/MG e CPF/MF n.º 074.008.646-45; **CICERA MATOS PALMA LOPES**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 2368351 e CPF/MF n.º 009.626.211-70; **CINTIA CADORIN PENACHIN**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 28.183.445-3 SSP/SP e CPF/MF n.º 304.784.858-08; **CINTIA DE OLIVEIRA REZENDE DIAS**, brasileira, casada, gerente de contas, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.909.977-0 IFP/RJ e CPF/MF n.º 051.464.077-46; **CLAUDETE LIMA WEBER**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 7040191186 SSP/RS e CPF/MF N.º 578.475.920-53; **CRISTIAN RAFAEL MARTINS**, brasileiro, casado, gerente de contas especiais, portador da Cédula de Identidade n.º 13.163.942-2 SSP/RS e CPF n.º 821.106.380-87; **CRISTIANO RIOGA**, brasileiro, casado, gerente distrital, portador da Carteira de Identidade n.º MG 5.597.797 SSP/MG e CPF/MF n.º 005.209.606-88; **DANIEL DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, representante, portador da Carteira de Identidade n.º 53.806.81 SSP e CPF/MF n.º 028.394.614.80; **DANIELA BORGES DE LIMA**, brasileira, casada, representante,



portadora da Carteira de Identidade n.º 3.693.420 e CPF/MF n.º 704.406.891-04; **DANIELA NUNES SOARES**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da Carteira de Identidade n.º 56.761.024-X SSP/ SP e CPF/MF n.º 101.324.404-40; **DANIELA RENATA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 41.240.885-5 e CPF/MF 327.864.058-66; **DANIELLE CRISTINA DE MORAES GONÇALO DOS REIS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 33503930-3 SSP/SP e CPF/MF 324191618-90; **DANIELE RODRIGUES DA SILVA BAETA**, brasileira, casada, gerente nacional hospitalar, portadora da Carteira de Identidade n.º 12514677094 e CPF/MF n.º 251.796.498-03; **DANIELLE TAVARES PINHEIRO WOLFE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 20.440.360-4 SSP e CPF/MF 112.820.057.07; **DAYSE SOUSA OLIVEIRA CORREA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 206558892 SSP e CPF/MF 126.861.637.04; **DENIS CANDIDO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da Carteira de Identidade n.º 47.226.289-0 e CPF/MF 363.557.158-00; **DENISE VALIATI MARIN**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4080145644 e CPF/MF 018.389.980-63; **EDILENE CRISTINA CAVALIERI FRANCHIN**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.956.520-8 SSP/PR e CPF/MF n.º 705.657.249-91; **ELEN LONGO PESSINA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 277337343 e CPF/MF n.º 223.897.618-36; **ELIMAR SILVA MIRANDA**, brasileiro, casado, representante, portador da Carteira de Identidade n.º 21.393.137-1 DETRAN/RJ e CPF/MF n.º 109.627.367-59; **EMÍLIA DE LUCCA PEDRO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.778.139-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 359.757.068-23 SSP/SP; **EVELIN PINTO SAMPAIO** brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 6020135 SSP/RJ e CPF/MF n.º 094.768.987-71; **FABIANA BOSELLI DE MORAIS**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 293447950 e CPF/MF n.º 336.311.028-60; **FABIANA NOBREGA DIAS JOURDAN**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 107079816 e CPF/MF n.º CPF 074.760.877-63; **FABIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, representante, portador da Carteira de Identidade n.º 20.138.241-3 e CPF/MF n.º 125.609.647.40; **FABIO HENRIQUE SOARES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, gerente distrital de vendas, portador da Carteira de Identidade n.º 111722666 e CPF n.º 052.235.417-31; **FELIPE NACHTIGALL**, brasileiro, casado, gerentes de contas especiais, portador da Carteira de Identidade n.º 4060728781 SSP/SP e CPF n.º 004.250.580-18; **FERNANDA GIUDITTA ORCIOLLI DE FREITAS**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 34128971-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 382.120.638-10; **FERNANDA MARTINELLI**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.118.361-2 e CPF/MF n.º 276.912.978-31; **FERNANDA REGINA DE MACEDO RIBEIRO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 22.173.032-8 SSP e CPF n.º 117.730.707.38; **FERNANDO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, gerente distrital, portador da Carteira de Identidade n.º 18.454.827-5 e CPF/MF n.º 055.116.418-20; **FLAVIA CÂMARA NORAT SOARES**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 2458412 SSP/PB e CPF/MF n.º 009.486.904-96; **FLAVIA SCHIAVO PINHEIRO**, brasileira, solteira, Consultora de Acesso, portadora da Carteira de Identidade n.º 428.970 MB e CPF/MF n.º 023.528.707-55; **FRANCIELE SILVA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 14.958.913 SSP/MG e CPF/MF n.º 084.057.886-54; **FRANCIELI PEREZ DA SILVA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.948.196-8 SSP/SP, e CPF n.º 220.581.438-92; **GABRIELA COLOMBO SOUZA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 305312194 e CPF/MF n.º 342.977.798-46; **GABRIELA CREPALDI FELICIO**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 44.079086-4 e CPF/MF n.º 395.400.408-92; **GABRIELA**



CUZZUOL ROCHA, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 15.220-48 SSP/ES e CPF/MF n.º 096.847.467-50; **GABRIELA DE OLIVEIRA QUANDT CARDOZO**, brasileira, casada, gerente de contas especiais, portadora da Carteira de Identidade n.º 11563474-3 DETRAN e CPF/MF n.º 05309935703; **GILTER MANOEL SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, Gerente de Contas Especiais, portador da Carteira de Identidade n.º 0747500037 SSP/MG e CPF/MF n.º 960.177.835-72; **GISELLE PEREIRA TRAMA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 11507542 e CPF/MF n.º 063.943.356-14; **GLEICE MARA LOPES DE ARAUJO CUNHA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 10878423 SSP/MG e CPF/MF n.º 070.075.806-29; **HALANA EZEQUIEL GROMAN DE CARVALHO**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 33.010.639-9 e CPF/MF n.º 362.389.138-00; **HAYDÉE OLIVEIRA ARRANS DA SILVA**, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora da Carteira de Identidade n.º 27.142.956-2 SSP/SP e CPF/MF 291.600.728-81; **HEVELLI F GRITTEM VEIGA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 93848160 e CPF/MF n.º 052.823.449-80; **ISABELA PERESI FERRARI**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 46.860.492-3 SSP/SP e CPF/MF 384.132.598-00; **JAQUELINE FONSECA BRANDÃO**, brasileira, solteira, gerente distrital, portadora da Carteira de Identidade n.º 08918706-79 e CPF/MF 802572165-53; **JESENA CABRAL MARCONDES**, brasileira, divorciada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º MG10386205 SSP/SP e CPF n.º 040774706-09; **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, representante, portador da Carteira de Identidade n.º 22766393-7 SSP/SP e CPF/MF n.º 168.188.638-33; **JONATAS DAVID CRISTONI**, brasileiro, casado, gerente distrital, portador da Carteira de Identidade n.º 13420155-3 SSP/SP e CPF/MF n.º 797.013.967-15; **JORGE COSTA**, brasileiro, solteiro, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 220668297 e CPF/MF n.º 132.718.807-43; **JULIANA GUIDOTE FAGUNDES**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 48.704.893-3 SSP e CPF n.º 403.455.988.81; **JULIANA SALOMAO TONANI**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 15.033.80 SSP e CPF n.º 099.679.927.35; **JULIANE VASCONCELOS**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º MG16218405 e CPF n.º 095.937.966.57; **KARIELLE KALINE DE FREITAS PAIVA**, brasileira, divorciada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 1564559 SSP/RN e CPF/MF n.º 032.098.384-61; **KARINA MADRUGA FREITAS**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 201029725 e CPF/MF n.º 101.833.987-69; **KARINA MARONNA PEDROSO**, brasileira, solteira, gerente distrital de vendas, portadora da Carteira de Identidade n.º 9061110582 SJS/RS e CPF/MF n.º 882.971.360-00; **KATIA DO ROCIO CARLOTTO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 64.108.980 SSP PR e CPF/MF n.º 029.799.649-56; **KELLY PINHEIRO MEURER**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 2148939-4 SSP/AM e CPF/MF n.º 972.864.602-00; **LARISSA DE SOUZA CAIRO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 47.949.074-0 SSP e CPF n.º 384.518.648.80; **LARISSA MARQUES LUNA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 1027640980 e CPF/MF n.º 026.035.473-21; **LARYSSA DE CAMPOS JORDY FERREIRA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 6115547 Policia Civil PA e CPF n.º 01351984292; **LAURA CAMELO DA FONSECA SÁ TELES**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 6298786 SDS/PE e CPF/MF n.º 046.282.324-58; **LAURA DE OLIVEIRA KARNAS**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 3091298459 SSP e CPF n.º 019.605.190.85; **LAURA RISSI**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 106.207.760-5 e CPF/MF n.º 008.397.160-28; **LAYZA BRUNA ROCHA DA SILVA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º MG15715-276 SSP/MG

[Handwritten signature]



e CPF/MF n.º 080.306.896-40; **LEONARDO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, supervisor de contas farma, portador da Carteira de Identidade n.º 44.490.844-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 380.561.048-36; **LETICIA ARAUJO QUEICHADA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 47.647.724-4 SSP e CPF n.º 395.378.668.74; **LIA MARA NUNES DE SANTANA ARAGÃO**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 05.684.660-63 e CPF/MF n.º 790.468.355-53; **LIANA NADJA NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 93019006730 SSP/CE e CPF/MF n.º 712.536.373-34; **LIBNA SILVA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 24.593.709-2 e CPF/MF n.º 186.976.798-50; **LIVIA EMEDIATO COUTINHO SILVA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º M9.287.651 SSP/MG e CPF/MF n.º 049.206.446.63; **LIS REGINA NICODEMOS QUEIROZ**, brasileira, divorciada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.045.179 SSP/MG e CPF/MF n.º 070.413.396-29; **LUANA MORAES FERREIRA**, brasileira, divorciada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 2088760356 SSP/RS e CPF/MF n.º 011.522.690-70; **LUCIANA IKAWA DE LIMA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 45.993.624-4 SSP e CPF n.º 333.839.068.84; **LUCIANO LEANDRO DRESSLER**, brasileiro, casado, representante, portador da Carteira de Identidade n.º 5.056.0879-26 e CPF/MF n.º 777.140.320-49; **LUIZ HENRIQUE AMORIM**, brasileiro, solteiro, representante, portador da Carteira de Identidade n.º 5603374 e CPF/MF n.º 097.806.957-96; **MAGDA FADDOUL FADDOUL**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.771.913-39 SSP/BA e CPF/MF n.º 559.490.105-15; **MARA SILVIA DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 27.192.558-9 SSP e CPF n.º 200.150.838.70; **MARCELO JAVIER GONZALEZ**, argentino, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º V872214W e CPF/MF 235.958.088-43; **MARCELO MARAND F. SILVA**, brasileiro, solteiro, representante, portador da Carteira de Identidade n.º 124514878 e CPF/MF 076.478.007-79; **MÁRCIA DE SOUZA HEGOUET**, brasileira, divorciada, representante, portador da Carteira de Identidade n.º 11853515-2 e CPF/MF n.º 079.102.247-10; **MARCOS ANDRE COSTA DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de contas especiais, portadora da carteira de Identidade n.º 96.009.01192-1 SSP/SP e CPF/MF 775.727.423.00; **MARIA DE AZEVEDO GANDINI**, brasileira, divorciada, gerente distrital, portadora da Carteira de Identidade n.º 43.909.493-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 326.833.428-88; **MARIA LUIZA TORRES HENNEMANN**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 9115658099 SSP/RS e CPF/MF n.º 026276730-92; **MARIA TERESA DA SILVA COSTA**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.017.959-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 325.576.198-09; **MARIANA CARVALHO MADRUGA LIMA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 11425023-6 DETRAN/RJ e CPF/MF n.º 080.755.237-25; **MARIANGELA MORAES LEITE LIMA**, brasileira, solteira, representante, portadora da carteira de Identidade n.º 24199862-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 203.385.988-63; **MARILIA NOGUEIRA BANDEIRA CUNHA**, brasileira, casada, representante, portadora da carteira de Identidade n.º 2002002013000 e CPF/MF 027.311.593.67; **MARINA BIAGI BATISTA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 338827328 SSP/SP e CPF/MF n.º 342.415.208-04; **MARINA REIS DE SOUZA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 35.913.141-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 367.599.778-23; **MAURICIO SBRISSA DE CAMPOS**, brasileiro, casado, Diretor de Marketing e Comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 21.516.000-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 278.517.808-45; **MAYARA MELISSA MACHADO**, brasileira, solteira, representante, portador da Carteira de Identidade n.º 487295249 e CPF/MF n.º 41595932836; **MELINA HORTA GLÓRIA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º MG117.937-91 e CPF/MF n.º 055.221.546-59; **MELISSA TASSO**,



brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 7.827.339-4 e CPF/MF nº 033.730.899-30; **MICHELE SUN STEDIELE ALVES**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 3.893.979 e CPF/MF nº 626.508.358-14; **MICHELI EVANGELISTA SOUZA BOCHIO**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 32283208-1 SSP/SP e CPF/MF nº 277023138-38; **MICHELLE VIANA CABRAL**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 21124179-9 DIC-RJ e CPF/MF 126315737-81; **MIRELLA BATISTA AGUIAR**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 2005010423089 e CPF/MF 034.892.763-02; **MIRELLA GUIDO DE ARAÚJO SOBRINHO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 5170777 SDS/PE e CPF/MF nº 031.882.154-01; **NATALIA C. MORENGHI MIRANDA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 406761218 SSP e CPF/MF nº 369.287.688-27; **NATALIA FÁVERO RODRIGUES**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 33.392.456-3 SSP e CPF/MF nº 323.058.928-96; **NICOLE DE CARVALHO MARQUES**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 46.870.601-X SSP/SP e CPF/MF nº 373.196.118-11; **NUBIA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 41.193.799-6 SSP/SP e CPF/MF nº 331.351.088-48; **PAMELA PICOLI MEIRA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 44.906.456-7 SSP e CPF nº 372.116.728-70; **PATRICIA HELENA FLORES DE ÁVILA**, brasileira, casada, representante, portador da Carteira de Identidade nº 8070289262 SSP/RS e CPF/MF nº 973372770-91; **PAULA DE GIOVANI MAZZARIOLI BASSAN**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 298841241 e CPF/MF nº 353.211.178-02; **PRISCILLA MARIA CAPOZZI GROHMANN**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 26.665.549-X SSP/SP e CPF/MF nº 177.752.498-97; **RAFAEL FERRAZ**, brasileiro, casado, gerente distrital, portador da Carteira de Identidade nº M.7.130.573 SSP/MG e CPF/MF nº 051.247.746-90; **RAFAEL URSULINO DAMASCENO**, brasileiro, casado, representante, portador da carteira de Identidade nº 2002099095618 e CPF/MF nº 012.928.613-39; **RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, casado, gerente distrital, portador da Carteira de Identidade nº 2007009064778 SSP/CE e CPF/MF nº 383.111.943-00; **REGIANE DE ANDRADE COSTA**, brasileira, divorciada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 201493434 SSP/SP e CPF/MF nº 098.322.447-14; **REGIANE DE ASSIS LINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, Analista de Licitações, portadora da Carteira de Identidade nº 27.747.840-6 SSP/SP e CPF/MF 251.039.768-03; **RENATA BORGES ABDULMASSIH**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 34.030.000 e CPF/MF nº 362.483.498-35; **RENATA DIAS ARAÚJO**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora de Identidade nº 48.198.790-3 SSP/SP e CPF/MF Nº 392.251.678-57; **RENATA FARIA ANDRAUS**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 11.717.538 e CPF/MF nº 316.834.408-70; **RENATA LOPES DE SOUZA**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 202528105 SSP/SP e CPF/MF nº 056.737.507-22; **RENATA SANTANA GOLDBERG**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 4.208.567 SSP/PE e CPF/MF nº 848.203.814-15; **RICHELLE DE SOUSA UCHÔA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 2007010200817 SSP/SP e CPF/MF nº 042.385.013.06; **ROBERTA BRANCO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 29.385.558-4 SSP/SP e CPF/MF nº 26835051833; **ROBERTA CRISTINA SIMÃO PIOVEZAN**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 32.882.365-X SSP/SP e CPF/MF nº 299.905.128-09; **ROBERTA PACHECO DINELLY SIROTTHAU CORREA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade nº 3769826 SSP/PA e CPF/MF nº 807.214.782-04; **RODRIGO DA CUNHA PEREIRA**, brasileiro, casado,



representante, portador da Carteira de Identidade n.º 115912966 e CPF/MF n.º 055.287.217-25; **ROSANA BLANKE PIVA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 103.711.802-1 CCAS POA/RS e CPF/MF n.º 589.690.120-87; **SARA NYARI SILVA**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da Carteira de Identidade n.º 43.835.543-X SSP/SP e CPF/MF n.º 423.541.008-33; **SARA RIALTO PINTO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.301.502 SSP/SC e CPF/MF n.º 072.640.439-08; **SERGIO PEREZ DOMINGUES**, brasileiro, casado, gerente de contas especiais, portador da Carteira de Identidade n.º 16.152.125-3 e CPF/MF n.º 104.905.488-14; **SHARMILLA CALDERUCCI ALEY**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade MG n.º 13.735.348 e CPF/MF n.º 064.879.056-82; **SIMONE DE FREITAR SOEIRO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 404610377 e CPF/MF n.º 349.248.608-83; **TAINÁ NASCIMENTO PASSARINHO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 43912460-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 345.656.778-22; **TATIANA CRISTINA MARTINS M. PENTEADO**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 293145684 SSP e CPF/MF n.º 288.787.898.01; **TATIANA ESTEVES PINHEIRO**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 0571245072 SSP/BA e CPF/MF n.º 856.400.855-68; **TATIANA FERNANDES ILKIV**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 41.165.164 SSP e CPF n.º 308.938.308.01; **TATIANE CARNETE MARTIN**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 286416153 SSP/SP e CPF/MF n.º 275.438.808-73; **TETIS FERNANDA FREITAS RUFATO GAMA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 113406045 e CPF/MF n.º 086.618.667-07; **TIAGO SAID MORTEAN**, brasileiro, casado, representante, portador da Carteira de Identidade n.º 5.779.909-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 030.006.719-43; **TIAGO MANGE**, brasileiro, casado, gerente distrital de vendas, portador da Carteira de Identidade n.º 25.616.43-5 e CPF/MF n.º 284.092.888-42; **THAIS HELENA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, representante pleno, portadora da Carteira de Identidade n.º 42.937.038-6 SSP e CPF n.º 332.944.988.88; **THAYSA MAUÉS CEZAR**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.341.431-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 305.096.528-24; **THIELE CRISTINA BRAGA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 447518793 e CPF/MF n.º 383.392.738-09; **VANESSA FARIAS DE SOUZA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 113546568 IFP/RJ e CPF/MF n.º 083.521.397-89; **VANESSA REIS BORGES SILVA**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 1151248029 SSP/BA e CPF/MF n.º 033.384.825-07; **VIRGÍLIA SUZANE MARINHO SIQUEIRA CARNEIRO**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 19360362001-4 SSP/MA e CPF/MF n.º 018.286.763-30; **VIRGÍNIA NOVAES HORTENSE**, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.314.370-8 e CPF/MF n.º 362.389.138-00; **VIVIANE NOLASCO MONTEIRO PEREIRA VILELA**, brasileira, casada, representante, portadora da Carteira de Identidade 4387063 DGPC GO e CPF/MF 985.602.391-20; **WISNER ALMEIDA CARDIAIS**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da Carteira de Identidade n.º 48.350.175-X SSP/SP e CPF/MF n.º 412.288.508-60.

PODERES: Específicos para, agindo isoladamente, representar a Outorgante em licitações em todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta ou indireta, podendo assinar propostas, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, acordar, renunciar, discordar, transigir, assinar documentos em geral, atas de sessão pública, interpor recursos, desistir de prazo e manifestação recursal, credenciar representantes e distribuidores nas licitações, retirar ou solicitar quaisquer documentos nos



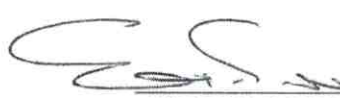
processos a ela referentes, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, ficando vedada a assinatura de contratos administrativos e atas de registro de preços em nome da Outorgante.

Os Outorgados utilizarão este instrumento dentro do exercício de suas funções, respeitando os limites estabelecidos, sob pena de, não os fazendo, responder civil e criminalmente. Caso algum dos Outorgados passem a não mais possuírem vínculo com a Outorgante ou suas empresas relacionadas, abster-se-ão imediatamente da utilização deste instrumento, ficando expressamente revogados os poderes concedidos ao respectivo Outorgado.

Fica expressamente vedado o substabelecimento no todo ou em parte dos poderes deste instrumento de mandato.

A presente procuração tem validade até 31 de outubro de 2019.

São Paulo, 1 de novembro de 2018.



SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Eric Gonçalves Arantes Salviano
RG: 22.175.627
CPF 146.654.898-31



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 10:19:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1115004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2019 08:59:34 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92071411180848510705-1 a 92071411180848510705-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff06514ad1e1134f52b29917aa564244a1bd26b10ca0de48de1619fcfc39d00d64be912595c84697fc4fcd61d9804c8fc7

